



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Avenida Frei Serafim, 2492 - Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64001-020

Telefone - <http://www.der.pi.gov.br>

Portaria nº 079, de 18 de novembro de 2025

Processo nº 00016.001215/2025-35

DESIGNA servidor para a função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **MATHEUS RYAN DE SOUSA SILVA**, matrícula n.º 0429511-X, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**, bem como o servidor **JOSÉ LEOPOLDINO DANTAS NETO**, matrícula n.º 0372851-0, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 037/2025**, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, e a empresa **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.400.713/0001-00, relativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 526.470,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO CHAPADA DAS MANGABEIRAS (TD 11)**.

II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor-Geral

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SOBRAL SANTOS - Matr.0371356-3, Diretor Geral**, em 18/12/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0021699376 e o código CRC **89F66478**.

Referência: Processo nº 00016.001215/2025-35

SEI nº 0021699376

lhe conferem o artigo 7º da Lei Estadual Nº 7.884, DE 08 de dezembro de 2022 e,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que determina normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;
CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, estabelece que o **FISCAL DE CONTRATO** é o servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos, assegurando sua legalidade, qualidade e eficácia.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor HUMBERTO CAMILO DA SILVA FILHO, CPF nº ***.352.798-**- MAT. ***644-*, para atuar como Fiscal do Contrato nº 18/2025, da Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, para EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM ÁREA TOTAL DE 5.980,98 M², NO MUNICÍPIO DE BOA HORA, NO ESTADO DO PIAUÍ, na forma da Lei 14.133/21.

Art. 2º A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31670, datada de 18 de dezembro de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Portaria nº 079, de 18 de novembro de 2025

Processo nº 00016.001215/2025-35

DESIGNA servidor para a função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MATHEUS RYAN DE SOUSA SILVA, matrícula n.º 0429511-X, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, bem como o servidor JOSÉ LEOPOLDINO DANTAS NETO, matrícula n.º 0372851-0, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja



determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de GESTOR do Contrato nº 037/2025, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, e a empresa JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.400.713/0001-00, relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 526.470,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO CHAPADA DAS MANGABEIRAS (TD 11).

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor-Geral

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31671, datada de 18 de dezembro de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 1609/2024 - PIAUIPREV TERESINA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento a Decisão Judicial nos autos do Processo nº 0856700-79.2025.8.18.0140 da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina e Ofício PGE nº nº 155/2025 - PGE-PI/GAB/PJUD/GK, e no **Processo Nº 2024.04.180631P**, e o demais documento constante no Processo SEI nº 00003.009074/2025-48 **RESOLVE:**

CONCEDER, *sub judice*, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **MARIA DO SOCORRO REIS**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, no cargo de ATENDENTE, Classe III, PADRÃO: B, matrícula nº 0212164, portador do CPF nº 342*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.306,61 (Dois mil, trezentos e seis reais e sessenta e um centavos) mensais.

